

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 030/2017

SÚMULA: Publica novas Tabelas de Valores de Base de Cálculo relativas à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS, REFRIGERANTES, ENERGÉTICOS, ISOTÔNICOS e ÁGUA MINERAL.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 10 e no *caput* do art. 24 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012, e nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando os pedidos de inclusões, alterações e exclusões de produtos e os dados das pesquisas dos preços usualmente praticados pelo substituído final no mercado, realizadas pelas instituições abaixo elencadas e protocolados sob n. 14.516.842-2:

- Fink & Schappo Consultoria Ltda, em conjunto com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, apresentada pelo Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja – SINDICERV e Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas – ABIR;
- GFK Custom Research Brasil Ltda, apresentada pela Associação Brasileira de Bebidas – ABRABE;
- Afrebras – Associação Dos fabricantes de Refrigerantes do Brasil.

Resolve:

1. Para fins da presente NPF, consideram-se contribuintes substitutos aqueles definidos no artigo 23 do Anexo X do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012.

2. Para efeito de retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativo às operações subsequentes com CERVEJAS, REFRIGERANTES, ENERGÉTICOS, ISOTÔNICOS e ÁGUA MINERAL, no período de 1º de abril de 2017 até 30 de setembro de 2017, deverão ser considerados os valores constantes das tabelas dos ANEXOS I, II e III, respectivamente, desta NPF.

3. Os valores estabelecidos nesta Norma de Procedimento Fiscal deverão ser utilizados para a formação da base de cálculo da substituição tributária do ICMS, nas vendas realizadas pelo substituto tributário aos estabelecimentos distribuidores, atacadistas ou varejistas, não importando o sistema de distribuição adotado.

3.1. Nas notas fiscais que acobertarem as operações, deverá constar a expressão: **“BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME NPF N. 030/2017”**.

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-902 – Curitiba – PR
Fone: (41) 3235-7800
www.fazenda.pr.gov.br

4. As marcas ou embalagens não relacionadas nas tabelas citadas acima poderão ser incluídas a qualquer tempo, devendo o interessado encaminhar requerimento neste sentido à CRE - Coordenação da Receita do Estado, localizada na Avenida Vicente Machado, 445 – Curitiba, PR, destinado à Inspeção Geral de Fiscalização/Setor Especializado em Bebidas e Fumo.

5. Independentemente do disposto no item 2 desta NPF, poderá a Receita Estadual alterar os períodos e as tabelas vigentes a qualquer momento, mediante publicação de novas tabelas no Diário Oficial Executivo.

6. Deverão ser utilizadas as margens de valor agregado estabelecidas no artigo 3º da Resolução SEFA nº 20/2017, nas seguintes situações:

6.1. em virtude de decisão administrativa ou judicial que determine a aplicação de outra base de cálculo para a substituição tributária das mercadorias de que trata esta NPF;

6.2. para determinação da base cálculo da substituição tributária de cervejas, refrigerantes, energéticos, isotônicos e águas minerais importadas, exceto para aquelas constantes das tabelas mencionadas no item 2 desta NPF;

6.3. para produto enquadrado em "DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL", "OUTRAS" ou "DEMAIS MARCAS", nas tabelas mencionadas no item 2 desta NPF, com descrição de embalagem para a qual não haja indicação de preço sugerido;

6.4. quando o valor da operação própria do substituto for igual ou superior à base de cálculo da substituição tributária prevista na forma desta NPF.

7. Esta Norma de Procedimento Fiscal entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 20 de março de 2017.

Gilberto Calixto
DIRETOR

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 030/2017 – ANEXO I VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJAS VIGÊNCIA: 01/04/2017 A 30/09/2017																		
CNPJ Base e Nome do Fabricante/Importador	MARCAS	CERVEJAS EM EMBALAGENS DE:														CHOPP Litro	Kit – Garrafas e Copos	
		GARRAFA DE VIDRO OU PET DESCARTÁVEL					GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL			ALUMÍNIO OU LATA DESCARTÁVEL								
		Até 330ml	De 331ml a 450ml	De 451ml a 650ml	De 651ml a 1000ml	Acima de 1000ml	Até 360ml	De 361ml a 600ml	Acima 660ml	Até 300ml	De 301ml a 349ml	De 350ml a 450ml	Acima 450ml	Barra/KEG - Até 9L				
01205167 – CERVEJARIA BIERLAND LTDA	Pilsen, Weizen, Pale Ale e Blumenaus American IPA, Witbier, Bock, American Red Ale, Vienna e Belgian Blond Ale Russian Imperial Stout e Strong Golden Ale	-	-	13,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,28	-
11646758 - CERVEJARIA BODEBROWN LTDA	Bodebrown Perigosa Bodebrown Hop-Weiss Bodebrown Wee Heavy Bodebrown todos os tipos	9,12	-	-	-	58,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19676671 - CERVEJARIA BONATO LTDA.	Stravaza Pilsen Stravaza IPA Stravaza Hefe Weiss, Pale Ale, Stravaza Helles, Baggio Pilsen, Trigo Baggio, Grand Cayman, Pilsen escura, Baggio Pale Ale Mutum Cavallo IPA Red Planet Ale - Irish Red Ale, Xlager - Vienna Lager e Smoked India - Smoked Bier Kit 2 Gfs. 500 ml e Copo (Red Ale + Xlager) e Kit 2 Gfs. Stravaza Weiss 600 ml + copo Kit 4 Gfs. 600 ml Stravaza (Trigo, Helles, Pale Ale e Pilsen)	10,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,60	13,84
01708217 - CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA.	Pilsen, Helles e Dunkel	-	7,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07652402 – CERVEJARIA CNS	Bier Hoff Premium Pilsen e Original Bier Hoff IPA Bier Hoff Red Ale Bier Hoff Nigra, Weizen e Pilsner Bier Hoff Pumpkin Ale - Jerimoon Bier Hoff Porter Bier Hoff APA Bier Hoff Witbier Bier Hoff American Wheat Ale Bier Hoff Belgian Tripel Chocolate Kit Bier Hoff 2 Gfs 500 ml + Copo (Red Ale + IPA) Kit Bier Hoff 4 Gfs 355ml (Jerimoon) Kit Bier Hoff 2 Gfs 600 ml + Copo (Premium, Original, Weizen, Nigra, Pilsen) Kit Bier Hoff 4 Gfs 600 ml Kit Bier Hoff 4 Gfs 355 ml (Apache, Coadada Preta, American Wheat, Jerimoon)	-	-	13,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19860464 - CERVEJARIA COLUMBUS EIRELI	Backer Pilsen Backer Trigo, Brown Ale Backer Pale Ale Medieval Capitao Senra Três Lobos American Pilsen	-	10,80	16,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17864563 - CERVEJARIA CONTAINER LTDA.	Joke, Wenbley, Bakerloo Black Sheep Revolution GaudenBier Pilsen e Lager GaudenBier Demais Tipos The Beers Todos Tipos Pagan Todos Tipos GaudenBier Kit Misto 355ml GaudenBier Kit Misto 4x600ml GaudenBier Kit 600ml + copo Madalosso Pilsen Madalosso Weizen	-	11,69	14,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06287979 – CERVEJARIA CURITIBA	Morada Todos Tipos Duna Todos os Tipos F%& King Beer Todos os Tipos Partido Alto Tormenta Beer Klaus Bier Todos os Tipos Gauden Weiss, Pale Ale, Blonde, Bock, Stout Four Pilsen Four One Gauden Duelo Kit Lager - 2 Gfs 600 ml + Taca Pilsen Lake Side APA Lake Side Lager Lake Side Malzbier Lake Side Tartufos Mad Gossack Lake Sid América Pilsen Fortuna Hey Hop Fortuna Vanilla Stout	-	12,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11773339 - CERVEJARIA FARRAPOS LTDA	Natalie, Angelina Zé Galego Jean Le Blanc Willie the Bitter Elegant Citrus Redneck Pina a Viva Insana Pilsen Insana Demais Tipos Insana Pinhão Kit Cerveja Weizen e copo 500 ml	14,66	-	-	-	19,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,61	-
22454302 - CERVEJARIA FORTUNA IND. COM. DE BEBIDAS LTDA - ME		13,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,71	-
18283418 - CERVEJARIA GERSTEN LTDA - ME		21,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,09	-
18441419 – CERVEJARIA HRX LTDA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,04	-
13444270 - CERVEJARIA INSANA LTDA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,18	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,61	-
		-	-	14,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,78	-
		-	7,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,49	-
		-	10,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,49	-
		-	10,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,53	-
		-	7,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,16	-
		-	8,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,40	-
		-	12,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,83	-
		8,37	-	8,23	11,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,59	-
		17,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37,66

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-902 – Curitiba – PR
Fone: (41) 3235-7800
www.fazenda.pr.gov.br

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 030/2017 – ANEXO I VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJAS VIGÊNCIA: 01/04/2017 A 30/09/2017																
CNPJ Base e Nome do Fabricante/Importador	MARCAS	CERVEJAS EM EMBALAGENS DE:													CHOPP Litro	Kit – Garrafas e Copos
		GARRAFA DE VIDRO OU PET DESCARTÁVEL					GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL			ALUMÍNIO OU LATA DESCARTÁVEL						
		Ale 330ml	De 331ml a 450ml	De 451ml a 650ml	De 651ml a 1000ml	Acima de 1000ml	Ale 360ml	De 361ml a 660ml	Acima 660ml	Ale 300ml	De 301ml a 349ml	De 350ml a 450ml	Acima 450ml	Barril KEG - Ale 5L		
10562397 - WENSKY BEER LTDA	Wensky Old Ale	-	-	21,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,42	-
	Wensky Demais Tipos	-	-	12,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,57	44,33
	Curupira, Saci e Lobisomen Bull Beer	-	-	12,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,43	-
	Drewna Piwa Malina	-	-	21,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,42	55,82
46923090 – WORLDBEV IND.	Lecker, Prosit, Nebraska e Piva - Tipo Pilsen	-	-	-	-	-	-	3,76	-	-	-	2,20	-	-	-	-
	Lecker Matzbier	-	-	-	-	-	-	4,65	-	-	-	2,94	-	-	-	-
21285590 - WM CERVEJARIA ARTESANAL LTDA.	Pilz My Balls	-	-	19,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,82	-
	Hop Bite IPA	-	-	22,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,17	-
	Summer Ale, White IPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,95	-	-	16,28	-
	Schmitz APA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,15	-	-	17,52	-
IMPORTADORES E ELEITOS COMO SUJEITOS PASSIVOS POR SUBST. TRIBUT.	8,6	-	-	25,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	HB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61,55	-
	Hollandia	24,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Erdinger	20,03	-	22,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59,48	99,64
	Isenbeck	-	11,72	-	-	22,19	-	4,00	-	-	-	2,21	-	-	-	-
	La Trape, Unibroue e Urthel	-	-	105,99	87,35	-	-	-	-	-	-	2,91	-	-	-	211,79
	Tilburg	41,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Warsteiner	-	15,16	-	28,78	197,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL	Tipo Pilsen	20,54	25,54	30,43	143,45	222,09	15,08	19,53	21,00	7,26	11,30	10,58	12,39	179,08	32,55	-
	Demais Tipos	31,96	39,47	43,48	180,39	277,61	19,38	23,86	26,74	10,89	15,83	14,10	15,92	218,87	39,52	-

Página 9 de 9

Notas:

- 1 - Valores expressos em Reais por unidade.
- 2 - os valores informados em "DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL - Tipo Pilsen" deverão ser utilizados para as marcas de cervejas pilsen não especificadas ou sem valor correspondente, exceto importadas.
- 3 - os valores informados em "DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL - Demais Tipos" deverão ser utilizados para as marcas de cervejas premium, matzbier, extra, light, sem álcool, munich, summer, bock, não especificadas ou sem valor correspondente, exceto importadas.
- 4 - O sujeito passivo por substituição deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independente do CNPJ básico e do Nome do Fabricante.

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 030/2017 - ANEXO II - TABELA III
VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ISOTÔNICOS
VIGENCIA: 01/04/2017 A 30/09/2017

CNPJ Básico e NOME DO FABRICANTE	ISOTÔNICOS	EMBALAGENS DESCARTÁVEIS			
		Até 350ml	De 351 a 500ml	De 501 a 1.000ml	Acima de 1.000ml
02808708 – AMBEV	GATORADE	-	3,61	6,69	-
97318943 – ÁGUAS M. SARANDI	SARANDI CITRUS	1,49	2,16	-	3,32
73410326 – CERVEJ. PETRÓPOLIS	IRONAGE	-	3,54	-	-
58150087 – COMEXIM LTDA	ATHLETICA – Todos os Sabores	-	2,85	3,46	-
63460299 - DUCOCO ALIM. S/A	DUCOCO SABORES	-	3,92	-	-
68248210 - FLAMIN MINERAÇÃO LTDA	BIOLEVE	-	-	3,46	-
04175027 – GLOBALBEV	MARATHON	-	4,05	-	-
45426798 - INBEB CIA NAC BEB NOB	SANTU CÓCO	-	3,61	-	-
10271937 - IND. BEB. SOBRADINHO	OP ONE - Todos os Sabores	-	2,91	-	-
72042286 – IND.COM.LATIC.PEREIRA L					
01307936 – NEWAGE IND COM	TAEQ	-	4,52	-	-
00904448 – SPAIPA S/A	i9	-	3,98	-	-
	POWERADE	-	4,65	-	-
83649434 - TERMAS A. DA GUARDA	MORMAI SABORES	1,48	-	-	-
62548409 – ULTRAPAN	ENERGIL SPORT	-	3,79	-	-
OUTROS		3,60	4,79	7,80	9,38

Notas:

- 1 - Valores expressos em Reais por unidade.
- 2 - Os preços dos produtos identificados prevalecem para todos os sabores, inclusive light, zero ou diet;
- 3 - Para os produtos não relacionados na tabela, ou sem valor correspondente, ou lançados no mercado após a publicação desta norma, será considerado o valor da embalagem vinculado aos "OUTROS", exceto importados;
- 4 - O sujeito passivo por substituição deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independente do CNPJ básico e do Nome do Fabricante.

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 030/2017 - ANEXO III
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ÁGUA MINERAL
VIGÊNCIA: 01/04/2017 A 30/09/2017

ÁGUA MINERAL		EMBALAGENS RETORNÁVEIS		EMBALAGENS DESCARTÁVEIS																
				PET e PP										COPO		VIDRO				
				Vidro Até 599ml		Garrafas Até 12 Litros		Até 350ml		De 351 a 700ml		De 701 a 1750ml		De 1751 a 2500ml		De 2501 a 6000ml		Acima de 6001ml		Até 250ml
Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	Sem Gás	Com Gás	
10271937 - IND. BEB. SOBRADINHO	SFERRIÉ	-	-	-	-	1,27	1,38	1,52	1,77	2,68	3,09	-	-	-	-	8,03	11,61	0,62	-	-
72042286 - IND. COM. LATICÍNIOS PEREIRA LTDA.	SFERRIÉ PREMIUM	-	-	-	-	-	-	1,96	2,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04656775 - IPANEMA	VIA NATURAL	-	-	-	-	1,84	2,07	1,93	2,11	2,77	3,07	-	-	-	-	-	-	0,86	1,09	-
05869062 - IPUAÇU ÁGUA MINERAL	IPUAÇU	-	-	-	-	-	-	1,52	1,77	2,37	2,65	-	-	-	-	7,11	8,38	-	-	-
84977263 - JULITAGO TRANSP. CARGAS LTDA	CRISTAL AZUL	-	-	-	-	-	-	1,51	1,76	2,43	2,55	-	-	-	-	7,11	10,14	-	-	-
19796749 - MATRIX IND COM GEN AL	CRISTAL AZUL PREMIUM	-	-	-	-	-	-	1,88	2,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54505052 - MINALBA AL. BEBIDAS	SAFIRA	-	-	-	-	-	-	1,67	1,77	2,36	-	-	-	-	-	7,23	-	0,60	0,67	-
22029503 - MINERAÇÃO ÁGUAS DA NASCENTE LTDA	MINALBA	2,19	2,19	-	-	1,84	2,12	2,22	2,33	2,59	3,12	4,29	4,40	10,99	17,07	0,63	-	-	-	-
85274447 - MINERAÇÃO ZANATTA LTDA	MINALBA PREMIUM	-	-	-	-	4,31	4,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07476046 - MINERADORA CANÇÃO NOVA LTDA	MINALYZA	-	-	-	-	-	-	1,87	2,12	2,62	3,07	-	-	-	-	-	-	0,62	0,78	-
04848410 - MINERADORA FAZ TRAIIRA LT	CRISTALINA	-	-	-	-	-	-	1,87	2,12	2,62	3,07	-	-	-	-	7,73	9,59	0,62	-	-
10480352 - MINERADORA SYROS LTDA	CANÇÃO NOVA	-	-	-	-	1,27	1,44	1,87	2,12	3,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90999392 - MONTECARLO	DANFERRANA	-	-	8,25	-	-	-	1,55	1,78	2,35	2,60	-	-	-	-	7,23	9,60	0,63	-	-
09584547 - PURA IND. COM. A.M. LT.	PERUILLE	-	-	-	-	1,50	-	1,87	-	2,40	-	-	-	-	7,23	13,08	-	-	-	-
10656672 - REFRIKO IND COM LTDA	BONANZA	-	-	-	-	-	-	1,99	2,18	-	-	3,08	3,27	-	-	-	-	-	-	-
80520042 - RIBAS MINERACAO	REQUINTE	-	-	-	-	1,27	1,45	1,51	1,76	2,78	3,77	-	-	-	-	7,22	-	0,62	0,67	-
04383480 - TEODORO EMP. MIN. LT.	HIDRATAR	-	-	-	-	-	-	1,51	1,76	2,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04576022 - TIO SAM IND. COM. LT.	ITAY	-	-	9,61	-	-	-	1,61	-	2,49	-	-	-	-	-	7,89	-	0,60	0,74	-
07570935 - VINHOS CREVELIM LTDA	CRISTAL PREMIUM	-	-	-	-	1,27	1,38	1,52	1,77	2,35	2,49	-	-	-	-	7,23	-	0,62	0,65	-
04369102 - VITALE PART.EMPR.	GAROTO	-	-	-	-	1,27	1,38	1,52	1,77	2,35	2,49	-	-	-	-	7,23	-	0,62	0,65	-
03923876 - WEST PR IND BEB	ACQUA BONNA	-	-	-	-	1,27	1,38	1,52	1,77	2,35	2,49	-	-	-	-	7,23	8,44	0,62	0,65	-
OUTRAS - DEMAIS MARCAS	BALVEDI	-	-	-	-	-	-	1,53	1,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CRISTAL CINI	-	-	-	-	1,27	1,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	GOLD SCRIN	-	-	-	-	-	-	1,52	1,77	2,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	UNNA	-	-	-	-	1,28	1,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CRISTALE	-	-	-	-	-	-	1,65	1,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TIO SAM	-	-	-	-	-	-	-	-	2,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CREVELIM, MINERALLE, BIJOU	-	-	-	-	-	-	2,07	-	4,14	-	-	-	-	-	8,28	-	-	-	-
	CRISTAL CINI	-	-	-	-	1,27	1,38	1,52	1,77	2,35	2,49	-	-	-	-	7,23	-	0,62	0,65	-
	ACQUA BONNA	-	-	-	-	1,27	1,38	1,52	1,77	2,35	2,49	-	-	-	-	7,23	-	0,62	0,65	-
	PURIS	-	-	-	-	-	-	1,52	1,77	2,34	2,49	-	-	-	-	7,23	8,23	0,62	-	-
	TYSS	-	-	-	-	-	-	-	-	2,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3,29	3,29	16,40	4,85	4,85	3,51	3,60	4,61	4,97	4,89	5,86	15,58	19,21	1,64	1,56	4,80	5,08		

Notas:

1 - Valores expressos em Reais por unidade.

2 - Para os produtos não relacionados na tabela, ou sem valor correspondente, ou lançados no mercado após a publicação desta norma, será considerado o valor da embalagem vinculado aos "OUTROS", exceto importados;

3 - O sujeito passivo por substituição deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independente do CNPJ básico e do Nome do Fabricante.

Página 02/02